

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

13ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1069970-35.2021.8.26.0002

Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Ayrton Rodrigues Nunes

Requerido: B Fintech Serviços de Tecnologia Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernanda Soares Fialdini

Vistos.

Fls. 188/189: ciência ao autor.

Anote-se a interposição do Agravo de Instrumento.

Ainda que o nome constante do e-mail de fl. 189 seja mesmo do patrono do autor, a ré não nega que a conta ainda se encontra bloqueada, aguardando as providências por ela solicitadas à empresa Binance.

Assim, mantenho a decisão por seus próprios fundamentos.

Incumbe à agravante comprovar nos autos eventual concessão de efeito suspensivo/ativo.

Aguarde-se a fluência dos prazos em curso.

Int.

São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA